

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382 – Bairro João Paulo II. Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.023/0001-06

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 004/2024

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 004/2024 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa e a empresa: JORGE CORREIA NUNES JUNIOR – MEI, inscrita no CNPJ 49.001.943/0001-28, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, inscrita no CNPJ n° 16.418.022/0001-06, com sede na Avenida Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II, Bom Jesus da Lapa, neste ato representado pelo **Sr. Gedson do Nascimento Ramos**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade R.G. n° 23.015.257-08 SSP/BA, inscrito no Cadastro de pessoa física sob o n° 911.297.701-25, residente na Travessa Botafogo,999, Bairro São João, Bom Jesus da Lapa-BA, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa empresa **JORGE CORREIA NUNES JUNIOR – MEI**, inscrita no **CNPJ 49.001.943/0001-28**, com sede na Avenida Duque de Caxias, Centro – Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000, neste ato representado pelo Srº Jorge Correia Nunes Junior, CPF. nº 798.820.485-87, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 14.333/2021, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2024**, oriundo do **pregão eletrônico nº 004/2024**, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços in loco de assessoria administrativa, coordenação e gerenciamento das atividades administrativas de pregões eletrônicos (plataformas de licitações eletrônicas), pregões presenciais, inexigibilidade, dispensas de licitação e atualização dos servidores com a nova lei de licitação

<u>2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA</u>

- **2.1** Altera Prazo da Vigência do contrato nº 004/2024, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025;
- **2.2** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382 – Bairro João Paulo II. Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.023/0001-06

<u>3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO</u>

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

<u>4 –CLAUSULA OUARTA – DA PUBLICAÇÃO</u>

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o §1° do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Bom Jesus da Lapa – BA, 01 de janeiro de 2025.	
Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
	Testemunhas:
Nome:	Nome:
RG:	RG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382 – Bairro João Paulo II. Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.023/0001-06

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 004/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

Contratada: JORGE CORREIA NUNES JUNIOR – MEI, inscrita no CNPJ 49.001.943/0001-28; Contrato 004/2024. Pregão Eletronico nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços in loco de assessoria administrativa, coordenação e gerenciamento das atividades administrativas de pregões eletrônicos (plataformas de licitações eletrônicas), pregões presenciais, inexigibilidade, dispensas de licitação e atualização dos servidores com a nova lei de licitação – Lei 14.133/2021. Valor Global R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura do Aditivo: 01/01/2025.

Neri da Silva Bispo
Portaria 1.036/2023
Presidente da Comissão Permanente de Licitação